

## SEÇÃO 1

Não houve publicação.

## SEÇÃO 2

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA No- 101, DE 1o- DE MARÇO DE 2012

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.000047/2012-15, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de fevereiro de 2012, do cargo efetivo de Administrador, código da vaga nº 795209, ocupado por URIEL RAGHIANT FILHO, matrícula SIAPE nº 1651029, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### PORTARIA Nº 105, DE 5 DE MARÇO DE 2012

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00588.000011/2012-88, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MAGALI ABEL DE ROS, matrícula SIAPE 6577010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 140110, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIA No- 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2012(\*)

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.008217/2011-56, resolve **DESIGNAR** ERICO ZEPPONE NAKAGOMI, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553644, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Ribeirão Preto/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU no- 13, de 18-01-2012, Seção 2, pág. 4.

#### PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2012

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000394/2012-75, resolve No- 181 – **DISPENSAR** DIONISIO PEREIRA DE SOUZA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1065081, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, na cidade de Santo André/SP.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000394/2012-75, resolve No- 182 – **DESIGNAR** ISRAEL TELIS DA ROCHA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1380367, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, na cidade de Santo André/SP.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000780/2012-67, resolve No- 183 – **DISPENSAR** PAULO CAVALHEIRO DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0926098, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Ijuí/RS, a contar de 03 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000930/2012-32, resolve No- 184 – **DISPENSAR** ALUIZO SILVA DE LUCENA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1255770, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Campina Grande/PB, a contar de 02 de fevereiro de 2012.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### SEÇÃO 3

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2012 - UASG 110061

Contrato no- 00018/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Processo no-00425001658200811. PREGÃO SISPP No- 4/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO CNPJ Contratado: 03110313000190. Contratado: MARIA RODRIGUES DA SILVA EPP -Objeto: Porrogar a vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei no- 8666/93. Vigência: 27/03/2012 a 26/03/2013. Valor Total: R\$127.439,76. Fonte: 100000000 - 2012NE800130 Fonte: 100000000 - 2012NE800240. Data de Assinatura: 01/03/2012. (SICON - 05/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2012 - UASG 110099

Contrato no- 4/2009. Processo no-00589001146200874. PREGÃO SISPP No-2/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 00008456000106. Contratado: LOPES GAMA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS

LTDA - EPP. Objeto: O presente termo objetiva prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 16/02/2012 a 16/02/2013. Data de Assinatura: 15/02/2012. (SICON - 05/03/2012) 110061-00001-2012NE800691